



Ata da 4ª (quarta) Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Rio Espera do ano de 2022. Aos 19 (dezenove) dias do mês de abril do ano de 2022, às 17:00 (dezesete horas), reuniu-se ordinariamente em sua 2ª. (segunda) Sessão Legislativa no salão nobre da prefeitura municipal de Rio Espera, Praça da Piedade, nº36, Centro, neste Município. Na chamada foi constatada a presença de todos os membros que compõem esta Casa Legislativa, também estavam presentes alguns membros da sociedade. A presidente Sra. Auxiliadora iniciou a reunião convidando a todos para rezar um Pai Nosso e uma Ave Maria. Iniciando ela solicitou a secretária Natália Moreira a leitura dos seguintes Projetos de Lei: Projeto de Lei nº15/2022 que "DISPÕE SOBRE A AMPLIAÇÃO DO NÚMERO DE VAGAS, ALTERA ANEXO VIII CONTIDO NA LEI MUNICIPAL Nº1464 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2018 NO MUNICÍPIO DE RIO ESPERA/MG E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". De autoria do executivo municipal. Para explicar este Projeto a presidente passou a palavra ao senhor Euler Silva, Procurador Municipal. O senhor Euler disse que baseado numa Lei aprovada ano passado por causa da Pandemia, foram contratados várias pessoas para atender as necessidades do município. Devido ao decreto recente do presidente do Brasil pelo fim do estado de emergência em razão da pandemia, estes contratos serão rescindidos, e devido a isto o prefeito decidiu prorrogar a validade do concurso em vigor por mais dois anos criando estas vagas e caso haja necessidade serão chamadas as pessoas que passaram no concurso até o limite destas vagas. Também foram tiradas outras dúvidas dos vereadores. Sendo que este Projeto de Lei ao ser colocado em votação, foi feito um pedido de vista pelo vereador José Carlos. Sendo este pedido de vista aceito pela presidente. Projeto de Lei nº01/2022 que "DETERMINA O VALOR MÍNIMO PARA O PROCEDIMENTO DE EXECUÇÕES FISCAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". De autoria do executivo municipal. Sobre este Projeto o senhor Euler disse que a Execução fiscal é quando o governo tem que cobrar uma dívida de uma pessoa judicialmente, e este Projeto visa uma execução fiscal eficiente, ou seja estabelecendo um valor mínimo (quatro mil reais) para que uma dívida seja cobrada judicialmente, pois abaixo deste



valor não compensa para o município entrar na justiça, pois os gastos não cobrem o custo do processo, inclusive este Projeto de Lei é uma Recomendação do Ministério Público. Sendo que este Projeto de Lei depois de debatido foi colocado em votação e foi aprovado por unanimidade. Projeto de Emenda Nº04/22 à Lei Orgânica do Município de Rio Espera/MG, que "ALTERA OS ARTIGOS 126 E 135 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE RIO ESPERA/MG PARA TORNAR OBRIGATÓRIA A PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA QUE ESPECÍFICA". De autoria dos vereadores José Carlos de Araújo, José Luiz Moreira Júnior, Marco Antônio de Miranda Cunha e Aparecida Auxiliadora da Silveira Rosa. Sendo que este Projeto de Lei depois de debatido foi colocado em votação e foi aprovado por unanimidade. Projeto de Lei nº13/2022 que "DISPÕE SOBRE CRIAÇÃO DE CARGO DE MONITOR ESCOLAR DA REDE PÚBLICA DO SISTEMA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE RIO ESPERA/MG E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". De autoria do executivo municipal. Sobre este Projeto o vereador Jose Luiz Moreira questionou quais os critérios a ser utilizado na escolha destes monitores e qual a preparação deles. O senhor Euller disse que é exigido uma escolaridade mínima, mas esta Lei é só para criar o cargo, mas a regulamentação do cargo será feita posteriormente. Ao ser colocado em votação foi feito um pedido de vista pelo vereador José Luiz Moreira, pois ele deseja fazer uma Emenda a este Projeto. Sendo que este pedido de vista foi aceito pela presidente. Projeto de Lei nº14/2022 que "CRIA COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE BENS IMÓVEIS, ESTABELECE PROCEDIMENTOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". De autoria do executivo municipal. Sendo que este Projeto de Lei depois de debatido foi colocado em votação e foi aprovado por unanimidade. Também foram apresentadas as seguintes Indicações: Indicação nº02/22, que indica ao representante do Poder Executivo do Município de Rio Espera, depois de ouvida a ilustre manifestação dos nobres colegas, a possibilidade de que seja feito o calçamento e a rede de esgoto na extensão da Rua João Apolinário. Indicação nº03/22 que Indica ao representante do Poder Executivo do Município de



Rio Espera, depois de ouvida a ilustre manifestação dos nobres colegas, a possibilidade de que seja feito um quebra molas na esquina da Rua Antônio Cornélio com a Praça do Rosário. Ambas de autoria do vereador Marco Antônio. A presidente senhora Auxiliadora solicitou a leitura do ofício enviado pela secretária de Saúde de Rio Espera Alessandra Moreira da Silveira Cardoso o qual encaminha a esta Casa o Relatório Detalhado Quadrimestral RDQ do terceiro quadrimestre de 2021, o qual traz todos os dados referentes a área da saúde no município de Rio Espera, e que ficará na secretaria da Câmara a disposição dos vereadores. A presidente Auxiliadora informou que se encontra na secretaria da Câmara o Relatório Anual de Ações de Assistência Técnica e Extensão Rural - RAA, onde são descritos os trabalhos desenvolvidos pela Emater MG, e os resultados alcançados no ano de 2021, neste município. Nada mais havendo a

José Luiz Moreira Junior José Lopes de Almeida
Jussara da Silva, Ana Paula Pintado da Silva,
Sandro P. de Souza; Adelino Pedro, Aparucida
Auxiliadora da S. Rosa, M^{te} Lúcia J. Silveira

constar eu Natalia Milagres Moreira lavrei esta presente ata
que lida e aprovada assino juntamente com os demais: